



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 27/02/2025

Hora: 10:45:09



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000346 / 2025**

**EMISSION: 19/02/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**Objetivo do pedido**

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00120513 - FILTRO AR MOTOR TR 400

**Descrição adicional:**

Filtro de ar para o motor para o Veículo Palio do Cras.

**Dotação:**Acesso:624 Projeto: 2054 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	2,00	00118610 - FILTRO CÂRTER TM 1
---------	----	------	-------------------------------

**Descrição adicional:**

Filtro do motor ARL 4150 para o Palio do Cras

**Dotação:**Acesso:624 Projeto: 2054 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	UN	2,00	00118556 - FILTRO CÂRTER PSL 55
---------	----	------	---------------------------------

**Descrição adicional:**

Filtro Carter Fiat Strada

**Dotação:**Acesso:624 Projeto: 2054 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	UN	2,00	00119022 - Filtro ar condicionado FAC 205
---------	----	------	---

**Descrição adicional:**

Filtro Ar Condicionado ACP 1190181 Do KA do Cras

**Dotação:**Acesso:624 Projeto: 2054 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

005/000	UN	2,00	00119017 - Filtro ar motor FAP-9286
---------	----	------	-------------------------------------

**Descrição adicional:**

Filtro de Ar Veículo KA

**Dotação:**Acesso:624 Projeto: 2054 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

006/000	UN	2,00	00117616 - FILTRO CARTER WO - 156
---------	----	------	-----------------------------------

**Descrição adicional:**

Filtro Carter Wo 156 para o KA do Cras

**Dotação:**Acesso:624 Projeto: 2054 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

007/000	L	18,00	00110284 - OLEO SL 5W40 01L 100% SINTETICO
---------	---	-------	--

**Descrição adicional:**

PARA MOTORES FLEX (álcool e gasolina), API SERVICE SN, ACEA A3, VWM502.000/505.000/MB229.3. COM REGISTRO ANP

**Dotação:**Acesso:624 Projeto: 2054 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de óleos e filtros. A contratação é necessária para manutenção corretiva dos veículos públicos.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto,



realizadas por esta Administração.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.170,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021”. Foi buscado orçamentos direto com fornecedores pois nos sites de buscas não foi encontrado orçamentos com essas descrições.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de óleos e filtros, conforme especificações dos itens no pedido de compras. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo e filtros, para uso nos veículos da municipalidade.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos mínimos de cada bem estão elencados na descrição adicional do item no pedido de compra. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no endereço Avenida Prefeito Leo Jacob Hartmann, nº 1362, no horário da 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00hrs.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Exigências de habilitações fiscal, social e



**SANTO CRISTO - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 27/02/2025

Hora: 10:45:09



trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.170,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021”, nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi buscado orçamentos direto com fornecedores pois nos sites de buscas não foi encontrado orçamentos com essas descrições.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
624	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2054 Manutenção dos Veículos lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	3390 30 00 00 000	1.170,00	6.773,23

**Total geral disponível R\$ 6.773,23**

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa	Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

19/02/2025 ÀS 10:59:21 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDO CHAVES DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA